

DECRETO Nº 004/2020

O Decreto regulamenta a Lei nº 335 de 13 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Prata do Piauí, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 335 de 13 de dezembro de 2019. (Lei de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Prata do Piauí)

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e que com este ato publica.

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cumprir os itens da Lei nº 335 de 13 de dezembro de 2019, obedecendo aos princípios legais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí, 08 de janeiro de 2020.



Prefeito Municipal